



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
MARICÁ – ICTIM**

DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL 003/2023

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO - ICTIM** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	409001444
02	409001385
03	409002384
04	409001229
05	409000217
06	409000988
07	409004707
08	409001876
09	409001220
10	409002821
11	409002133
12	409001933
13	409000861
14	409002506
15	409000637
16	409002345
17	409000027
18	409000938
19	409001824
20	409003690



II

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

409001444

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

**DIVULGADO - 2,0 - MESTRADO
RECURSO. 2 ,0 – ESPECIALIZAÇÃO**

Total = 4,0 pontos -

DEFERIDO



409000467

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

RECURSO INDEFERIDO

409001385

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

**DIVULGADO - 6,0 - DOUTORADO E MESTRADO
RECURSO. 1 ,0 – ESPECIALIZAÇÃO**

Total = 7,0 pontos -

DEFERIDO



409002384

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

**DIVULGADO – 2,0 MESTRADO
RECURSO. 1 ,0 ESPECIALIZAÇÃO**

Total = 3,0 pontos -

DEFERIDO

409000217

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

Total = 2,0 pontos -

DEFERIDO



409001229

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. MESTRADO MEDICINA VETERINÁRIA, DOUTORADO e PÓS:

Título: MESTRE em MEDICINA VETERINÁRIA e DOUTORADO em MEDICINA VETERINÁRIA PÓS MBA em MARKTING não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO

409000988

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Título: GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



409004707

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

409001876

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

**DIVULGADO – 2,0 MESTRADO
RECURSO. 1 ,0 ESPECIALIZAÇÃO**

Total = 3,0 pontos -

DEFERIDO



409001220

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

A Prova de Títulos terá caráter classificatório de formação acadêmica e concorrerão os candidatos aprovados na prova objetiva em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, incluídas as reservas. 2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Concurso Público. A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato.

Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento. 4. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos Anexo II deste Edital, apenas:

a) 2 (dois) títulos de especialização lato sensu. b) 2 (dois) título stricto sensu Mestrado. c) 1 (um) título stricto sensu Doutorado.

RECURSO INDEFERIDO

409002821

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



409002133

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

409001933

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VIII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

409000861



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

DIVULGADO – 3,0
RECURSO. 1 ,0 ESPECIALIZAÇÃO

Total = 4,0 pontos -

DEFERIDO

409002506

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

Total = 2,0 pontos – MESTRADO

DEFERIDO

409000637

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:



Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

DIVULGADO – 3,0

RECURSO. 1 ,0 MESTRADO

Total = 4,0 pontos -

DEFERIDO

409002345

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

DIVULGADO – 2,0

RECURSO. 4 ,0 DOUTORADO

Total = 6,0 pontos -

DEFERIDO

409000027

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

Total = 4,0 pontos



DEFERIDO

409000938

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

DIVULGADO – 7,0

RECURSO. 1 ,0 ESPECIALIZAÇÃO

Total = 8,0 pontos -

DEFERIDO

409001824

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização.

DIVULGADO - 1,0 - ESPECIALIZAÇÃO

RECURSO. 2 ,0 MESTRADO

Total = 3,0 pontos -

DEFERIDO



409003690

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

RECURSO INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001 ,002 e 003 /2023 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 02 de junho 2023.

INSTITUTO CONSULPAM